

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de Março de 2024, às 08:00 (oito) horas na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Edilmara Beserra Santana, membros da Comissão de Licitação, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO CHAGAS MOTA E COBERTURA DA QUADRA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO.** A presidente da comissão procedeu à análise das propostas dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação se chegou ao seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01 – ARAUJO CONSTRUCOES E LOCACOES, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 02 – KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI; CNPJ: 35.848.539/0001-80; 03 - V NOGUEIRA DA CRUZ; CNPJ: 42.496.541/0001-00; 04 - LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS; CNPJ: 04.957.984/0001-54; 05 – CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUCOES; CNPJ: 17.247.743/0001-63; 06 – WSL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS; CNPJ: 43.067.457/0001-59; 07 – WE WE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.322.784/0001-10; 08 – RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; por atenderem as exigências do edital. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 01 - SUN LIGHT BRASIL LTDA; CNPJ: 40.995.0008/0001-93, apresentou a proposta sem carta proposta conforme anexo I do Edital, sem assinatura do responsável pelo orçamento e ficando por tanto desclassificada. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **V NOGUEIRA DA CRUZ; CNPJ: 42.496.541/0001-00;** no valor total de **R\$ 867.285,49 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 22 de Março de 2023.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Edilmara Beserra Santana	<i>Edilmara Beserra Santana</i>